

**ANEXO**  
**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>124.635</b>	<b>195</b>
Pessoal Ativo	94.775	136
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	94.775	136
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.860	59
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	29.860	59
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>34.315</b>	<b>160</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.479	102
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.835	59
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>90.320</b>	<b>34</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>90.354</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) <sup>1</sup></b>	468.699.862
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	0,019278
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,046012</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,043711</b>

FONTE: SIAFI, SANAC/CCOFI/SOF/TRE-CE E COFIC/SOF/TSE

<sup>1</sup> Valores referentes à Portaria STN nº 287, de 19 de maio de 2010

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são, também, consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
 SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO

FRANCISCO AURÉLIO DE ANDRADE TIMBÓ  
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI  
 DIRETOR - GERAL

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
 PRESIDENTE